



DIÁRIO OFICIAL DE 26/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 199 ,de 23 de dezembro de 1 958.

Autor: Deputado Manoel Garibaldi

Declara de utilidade pública
a "UNIÃO ESPÍRITA CORUMBAENSE".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES
TADO, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública,
a "União Espirita Corumbaense", com sede em Corumbá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1 958, 137º
da Independência e 70º da República.

J. Ponce de Azevedo
Frederico Rajão Figueiredo

*Registrada à fls. 96 v. e 97,
do livro competente.
Em 9/3/59.
Mshues
Of. Leg.*